



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

**GABINETE DO VEREADOR
MÉDICE SANTOS ANDRADE**

MOÇÃO DE PESAR N° 16/2021

PROTÓCOLO
24/12/2021
Responsável
Câmara Municipal de Campo do Brito
Tramitação
Votação Única
Aprovado Rejeitado
Em 24/12/2021 Em 1/1

AUTOR: MÉDICE SANTOS ANDRADE

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANA ESTELA MENEZES OLIVEIRA, popular "ESTELA"

SENHORES VEREADORES(AS);

O Vereador subscrito abaixo, com assento nesta Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares e amigos, pelo falecimento da Sra. Ana Estela Menezes Oliveira, ocorrido no dia 15/11/2021, aos 51 anos de idade.

A Sra. Estela nasceu em Campo do Brito, em 06 de maio de 1970, filha de Antônio Lutero de Oliveira e Josefa Tânia de Menezes (Dra. Tânia), e irmã de Mário César Menezes Oliveira e Cristiano Menezes Oliveira. A Sra. Ana Estela deixou um único filho: Luan Menezes Vieira, formando em Medicina Veterinária.

Atualmente estava morando na Barra dos Coqueiros. Formou-se em Técnica de Segurança no Trabalho pela Universidade Tiradentes.

Iniciou seu trabalho como caixa executiva no Supermercado GBarbosa. Já no setor público, começou sua carreira como servidora pública no município de Campo do Brito, quando foi aprovada no concurso de Agente Administrativo, na gestão do então saudoso prefeito José Carlos Ribeiro de Oliveira.

Trabalhou, outrossim, no Cartório Eleitoral de Campo do Brito, por requisição, na época em que sua mãe exercia a função de Juíza de Direito, corolariamente, Juíza Eleitoral daquela Comarca.

Biografia enviada por sua mãe Dra. Josefa Tânia Menezes, a pedido do Vereador e atual Presidente da Câmara dos Vereadores de Campo do Brito: Médice Santos Andrade.

Este Vereador se une aos familiares, amigos e parentes neste momento tão doloroso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

"A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de amenizar a dor. Porém, Deus trará a paz e o conforto em nossos corações, pois o lugar que ela está é muito melhor que onde estamos."

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2021.

**MÉDICE SANTOS ANDRADE
VEREADOR-PSD**



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE**

Sr. Presidente,

Trata-se de expediente de Consulta no qual Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, nos solicita para que possamos verificar a Constitucionalidade da Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Ana Estela Menezes Oliveira, popular "ESTELA", moção nº 16/2021, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

Ressalte-se que a análise desta Assessoria Jurídica trata apenas quanto à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se leva em discussões questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

A presente Moção de Pesar é endereçada aos familiares e amigos, pelo falecimento da Senhora, Ana Estela Menezes Oliveira, popular "ESTELA", ocorrido no dia 15/11/2021.

Sra. A Sra. Estela nasceu em Campo do Brito, em 06 de maio de 1970, filha de Antônio Lutero de Oliveira e Josefa Tânia de Menezes (Dra. Tânia), e irmã de Mário César Menezes Oliveira e Cristiano Menezes Oliveira. A Sra. Ana Estela deixou um único filho: Luan Menezes Vieira, formando em Medicina Veterinária.

Atualmente estava morando na Barra dos Coqueiros. Formou-se em Técnica de Segurança no Trabalho pela Universidade Tiradentes.

Iniciou seu trabalho como caixa executiva no Supermercado GBarbosa. Já no setor público, começou sua carreira como servidora pública no município de Campo do



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

Brito, quando foi aprovada no concurso de Agente Administrativo, na gestão do então saudoso prefeito José Carlos Ribeiro de Oliveira.

Trabalhou, outrossim, no Cartório Eleitoral de Campo do Brito, por requisição, na época em que sua mãe exercia a função de Juíza de Direito, corolariamente, Juíza Eleitoral daquela Comarca.

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito dispõe, no seu artigo 99, que "Moção é a proposição através da qual o Vereador Propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, de pesar e outros de igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País."

§ 1º - A moção lida no expediente será encaminhada a Comissão competente para emissão de parecer.

§ 2º - Instruída com o parecer, será incluída na Ordem do Dia para discussão e votação única.

Verifica-se, no caso em análise, que todos os requisitos exigidos para a moção foram observados, não havendo qualquer impedimento ou obstáculo para o ato.

Portanto, a presente Moção nº 16/2021, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos, previsto no Regimento Interno do Município de Campo do Brito.

Nota-se, portanto, que a Moção se amolda ao descrito pela Legislação, cumprindo as exigências previstas no ordenamento jurídico, o que leva este Parecerista a manifestar-se pela APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº 16/2021.

É o parecer.

É o parecer, à apreciação da Mesa e Presidência da Casa Legislativa.

Campo do Brito/SE, 14 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

Milton Eduardo Santos de Santana

MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA
OAB/SE 5.964

Comissão de Justiça, Saúde e Assistência Social.	Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transportes e Comunicação.
<p><i>[Signature]</i> ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA Presidente</p>	<p><i>[Signature]</i> GENILSON DA SILVA MENEZES Presidente</p>
<p><i>[Signature]</i> ANA KARLA SANTOS PASSOS Relator</p>	<p><i>[Signature]</i> MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA Relator</p>
<p><i>[Signature]</i> JOÃO BATISTA SANTOS Membro</p>	<p><i>[Signature]</i> JOSE EDINELSON SANTANA Membro</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção de Pesar nº16/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

VEREADOR (A)	ASSINATURA
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	Médice Santos Andrade
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	José Adelson Santos de Jesus
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	Jusileide Oliveira Dias
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	Ana Karla Santos Passos
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	Genilson da Silva Menezes
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	João Batista Santos
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	José Edinelson Santana
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	Reginaldo Andrade Passos
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	Antonio Carlos Gois Almeida
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	Maria Valdilece S. Almeida
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	Alissegio dos Santos Andrade